

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** (Nome Completo do Acionista), (Nacionalidade do Acionista), (Estado Civil do Acionista), (Profissão do Acionista), portador da Carteira de Identidade nº (Nº da Carteira de identidade), inscrito no CPF/MF sob o nº (Numero do CPF do Acionista), residente e domiciliado na cidade de (Nome da Cidade do Acionista), estado de (Nome do Estado), na (Endereço Completo do Acionista inclusive com CEP);

**OUTORGADO:** Willian de Mello Magalhães Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 33.858.682-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.311.438-40, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, na Rua José Vicente de Barros, nº 1.762, Apto nº 52, Bloco nº 01, Bairro Areão, CEP 12.061-000;

Por meio do presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu **PROCURADOR** o **OUTORGADO**, a quem lhe confere os **PODERES** abaixo descritos:

**PODERES:** Para representá-lo, na qualidade de acionista da OGX Petróleo e Gás Participações S/A - ("Companhia") **EXCLUSIVAMENTE** na AGE - Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 12 de setembro de 2013, às 15h00, ou em segunda convocação desta, se necessário for, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, podendo propor em nome do **OUTORGANTE**, a solicitação de **Instalação do Conselho Fiscal** e votar em nome do **OUTORGANTE** na eleição dos membros do Conselho Fiscal, assinar o livro de presença de acionistas, assinar as Atas de Assembleia, podendo ainda, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato.

(Cidade do Acionista), 03 de setembro de 2013

---

(Nome do Acionista, Assinatura e Reconhecer Firma)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

NIRE: 33.3.0027845-1

(Companhia Aberta)

Convocamos os acionistas da **OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("OGX" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de setembro de 2013, às 15h, na Praça Mahatma Gandhi, nº 14, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para discutir e deliberar sobre a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia esclarece que: **(a)** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.ogx.com.br/ri](http://www.ogx.com.br/ri)), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM n.º 481/09; **(b)** para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia além do documento de identidade: (i) o extrato do agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, caso o acionista se faça representar por procurador, e (iii) no caso de acionistas pessoa jurídica, deverão igualmente ser apresentados os documentos de representação pertinentes. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível nos sites acima listados; **(c)** para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei n.º 6.404/76 e as Instruções CVM n.º. 165/91, n.º. 282/98 e do artigo 4º da Instrução CVM n.º. 481/09 o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento); e, **(d)** ficam asseguradas as faculdades previstas nos incisos I e II do §4º e no §5º do artigo 141 da Lei 6.404/76 para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.

Eike Fuhrken Batista

Presidente do Conselho de Administração

**OGX Petróleo e Gás Participações S.A.**

## **OUTORGA DA PROCURAÇÃO**

### **1 - RECONHECIMENTO DE FIRMA**

A assinatura do Outorgante ou de seu representante deverá ser reconhecida em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, a firma deverá ser reconhecida por notário público ou autoridade equivalente.

### **2 - DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO**

#### **(a) Acionista Pessoa Física:**

**(i) Documento de identidade do Acionista;**

**(ii) Comprovante do agente custodiante das ações da OGX, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e,**

**(iii) Em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante.**

#### **(b) Acionista Pessoa Jurídica:**

(i) Documento de identidade do representante legal ou procurador presente;

(ii) Comprovante do agente custodiante das ações da OGX, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral;

(iii) Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;

(iv) Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; 3

(v) Se representado por procurador, a documentação do item (c) adiante; e,

(vi) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item iv acima.

### **3 - ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROCURAÇÃO**

Rua José Vicente de Barros, 1762-apto 52 – Torre I ,Areão - Taubaté/SP,  
CEP: 12061-000

### **4 - PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS**

A procuração e todos os documentos indicado no item 2, acima, deverão ser recebidos no endereço acima, até às 12:00hs do dia 11.09.13.

## **5 - DÚVIDAS**

Poderão ser esclarecidas diretamente com:

Willian de Mello Magalhães Junior

Fone: +55 (12) 99195-3041

E.mail: [minoritariosogx@gmail.com](mailto:minoritariosogx@gmail.com)